



PROCESSO N.º 635/12

PROTOCOLO N.º 11.170.195-4

PARECER CEE/CEIF N.º 06/12

APROVADO EM 11/09/12

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADA: COLÉGIO METROPOLITANA – EDUCAÇÃO INFANTIL,
ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO

MUNICÍPIO: ARAUCÁRIA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação pelo ofício SUED/SEED n.º 504/12, de 28/03/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, em 27/10/11, de interesse do Colégio Metropolitana – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Araucária, que por sua direção solicita reconhecimento do Ensino Fundamental.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Metropolitana – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizada na Rua Lourenço Jasiocha n.º 1058, Centro, município de Araucária, é mantido pela Escola Metropolitana Araucária Ltda. Com a implantação do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial n.º 1770/12, de 20/03/12, a instituição de ensino passou a denominar-se Colégio Metropolitana – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, e foi credenciada pela Resolução Secretarial n.º 1871/12, de 02/04/12, com base na Deliberação n.º 02/10 -CEE/PR.

O funcionamento de (5.^a a 8.^a) séries do Ensino Fundamental, da Escola Pequeno Anjo – Educação Infantil e Ensino Fundamental, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n.º 289/08, de 24/01/08, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do início do ano letivo de 2008 (fls. 29).

A Escola Pequeno Anjo – Educação Infantil e Ensino Fundamental passou a denominar-se Escola Metropolitana – Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo Parecer n.º 2454/09 – CEF/SEED, a partir do ano de 2010.

A indicação das melhorias e/ou modificações efetuadas no período de realização do curso estão anexadas às fls. 57.



PROCESSO N.º 635/12

A instituição apresentou às folhas 58 a 68 a Avaliação Interna quanto ao Ensino Fundamental.

A Chefe do NRE da Área Metropolitana Sul anexa às folhas 72 e 73 o comprovante da regularidade dos Relatórios Finais.

1.2 Organização Curricular

O curso está organizado em 4 (quatro) séries anuais, distribuídas em 40 semanas

Matriz Curricular do Ensino Fundamental

NRE: 03 -ÁREA METROP. SUL								
MUNICÍPIO: 0180 - Araucária								
ESTABELECIMENTO: 01136 - Escola Pequeno Anjo Educação Infantil e Ensino Fundamental								
ENT. MANTENEDORA: Rodrigues e Natário S/C Ltda.								
CURSO: 4000 - ENSINO FUNDAMENTAL 5/8 SÉRIE TURNO: Manhã								
ANO DE IMPLANTACAO: 2008								
FORMA: Gradativa Módulo: 40 semanas								
	DISCIPLINA / SÉRIE				5	6	7	8
B A S E N A C I O N A L C O M U M	ARTE				2	2	2	1
	CIÊNCIAS				2	2	2	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA				2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO*				1	1		
	GEOGRAFIA				2	2	2	2
	HISTÓRIA				2	2	2	2
	LINGUA PORTUGUESA				6	6	6	5
	MATEMÁTICA				6	6	6	6
	SUB-TOTAL				23	23	22	22
	P D	L.E.M - Inglesa				2	2	2
L.E.M - Espanhol					1	1	1	1
SUB-TOTAL					3	3	3	3
TOTAL GERAL					26	26	25	25

* DISCIPLINA FACULTATIVA PARA O ALUNO

Nota: Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

Data de Emissão: 05 de Dezembro de 2007.

CARIMBO E ASSINATURA DA DIRETORA

Marcia Regina Natoro Kabanji de Melo
RG. 000656633
Diretora



PROCESSO N.º 635/12

NRE: 03 – AREA METROP. SUL								
MUNICÍPIO: 0180 – Araucária								
ESTABELECIMENTO: 01136 – Escola Pequeno Anjo Educação Infantil e Ensino Fundamental								
ENT. MANTENEDORA: Rodrigues e Natário S/C Ltda.								
CURSO: 4000 – ENSINO FUNDAMENTAL 5/8 SÉRIE					TURNO: Manhã			
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2009								
FORMA: Simultânea					Módulo: 40 semanas			
B A S E N A C I O N A L C O M U M	DISCIPLINA/SÉRIE				5	6	7	8
	ARTES				2	2	2	2
	CIÊNCIAS				2	2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA				2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO*				1	1		
	GEOGRAFIA				2	2	2	2
	HISTÓRIA				2	2	2	2
	LINGUA PORTUGUESA				5	5	5	5
	MATEMÁTICA				4	4	4	4
	SUB-TOTAL				19	19	19	19
P D	L.E.M – Inglesa				2	2	2	2
	L.E.M – Espanhol				2	2	2	2
	INFORMÁTICA				2	2	2	2
	SUB-TOTAL				6	6	6	6
	TOTAL GERAL				25	25	25	25

Nota: Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

* NÃO COMPUTADO NA CARGA HORÁRIA DA MATRIZ, POR SER FACULTATIVO PARA O ALUNO.

Data de Emissão: 18 de Novembro de 2008.

Marcia Regina Natário Kabanagi de Melo
RG. 000855833
Diretora



PROCESSO N.º 635/12

NRE: 03- ÁREA METROPOLITANA SUL					
MUNICÍPIO: 0180 – ARAUCÁRIA, ESTADO: PR					
ESTABELECIMENTO: 01136- Escola Metropolitana Educação Infantil e Ensino Fundamental.					
ENDEREÇO: Rua Lourenço Jasiocha, 1085 – Cep 83.702-090 Araucária -Pr					
TELEFONE/FAX: (041) 3642-1716					
ENT. MANTENEDORA: Escola Metropolitana Araucária Ltda.					
CURSO: 4000 Ensino Fundamental 5ª à 8ª série					
Turno: Manhã			MÓDULO: 40 SEMANAIS		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011			FORMA: Simultânea		
	DISCIPLINA	5ª série	6ª série	7ª série	8ª série
BASE NACIONAL COMUM	ARTE	2	2	2	1
	CIÊNCIAS	3	3	3	4
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	GEOGRAFIA	2	2	2	2
	HISTÓRIA	2	2	2	2
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4
	MATEMÁTICA	5	5	5	5
	L.E.M – INGLÊS	2	2	2	2
	SUBTOTAL	22	22	22	22
	L.E. M - ESPANHOL	1	1	1	1
	INFORMÁTICA	1	1	1	1
	FILOSOFIA	1	1	1	1
	SUBTOTAL	3	3	3	3
	TOTAL GERAL	25	25	25	25

Nota: Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

ESCOLA METROPOLITANA
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rua Lourenço Jasiocha n. 1058, Centro
CEP 83702-090 - Fone/Fax: 3642-1716
ARAUCÁRIA - PARANÁ
CNPJ: 00.113.303/0001-10


MÁRCIA REGINA NATARO KATURAGI DE MELO
RG 000856833
Diretora


JUSCELYNO KATURAGI DE MELO
RG 000025641
Secretário



PROCESSO N.º 635/12

1.3 Do Corpo Docente

DOCENTE	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Pablo Antunis Fernandes	Ciências / Matemática	Matemática
Kilsy Michelly de Freitas Padilha	Letras Português / Inglês	Língua Portuguesa LEM - Inglês
Alessandro Vieira Rosa	Ciências / Biologia	Ciências
Hosana Rodrigues Almeida	Geografia	Geografia
Gisele Potila Faccin	História	História
Roberta Guimarães Busemeyer	Educação Artística	Arte
Rodrigo Marin de Freitas	Educação Física	Educação Física
Victor Izidoro Pereira Junior	Filosofia	Filosofia
Joél Angelo Roseira	Sistemas de Informação	Informática
Alessandra Silveira Bastos	Letras Português / Espanhol	LEM - Espanhol

1.4 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 1044/12 – CEF/SEED, manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento do curso.

1.5 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 417/11, do NRE da Área Metropolitana Sul, procedeu a verificação e emitiu parecer favorável ao reconhecimento do Ensino Fundamental.

2. Mérito

Este expediente trata de pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (5.^a a 8.^a séries).

Da análise do processo constata-se que o Colégio Metropolitana – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, passou por duas alterações de nomenclatura. O Ensino Fundamental foi autorizado no ano de 2008 para a Escola Pequeno Anjo – Educação Infantil e Ensino Fundamental. No ano de 2010, instituição de ensino passou a denominar-se Escola Metropolitana – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Em 2012, foi autorizada a oferta do Ensino Médio, passando a denominar-se Colégio Metropolitana – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Além da alteração de nomenclatura, a instituição de ensino passou por alterações de nomenclatura da mantenedora, entretanto não houve alteração da pessoa jurídica.



PROCESSO N.º 635/12

O corpo docente apresentado no processo está devidamente habilitado para as disciplinas indicadas e, de acordo com o relatório circunstanciado da Comissão Verificadora, estão condizentes com a proposta pedagógica.

O relatório circunstanciado da Comissão Verificadora informa que o Regimento Escolar está aprovado pelo NRE da Área Metropolitana Sul e está de acordo com a legislação vigente. A documentação escolar está em ordem quanto a regularidade e autenticidade.

A instituição de ensino apresenta recursos materiais e pedagógicos suficientes para a execução da proposta pedagógica.

Ademais, o processo foi devidamente instruído, de acordo com a Deliberação n.º 02/10 – CEE/PR.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Ensino Fundamental, a partir do ano de 2008, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Colégio Metropolitana – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, mantido pela Escola Metropolitana Araucária Ltda, do município de Araucária.

Alertamos que a instituição de ensino deverá entrar com o pedido de renovação de reconhecimento imediatamente, atendendo às disposições da Deliberação n.º 02/10 – CEE/PR.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 635/12

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Curitiba, 11 de setembro de 2012.

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEIF

Oscar Alves
Presidente do CEE